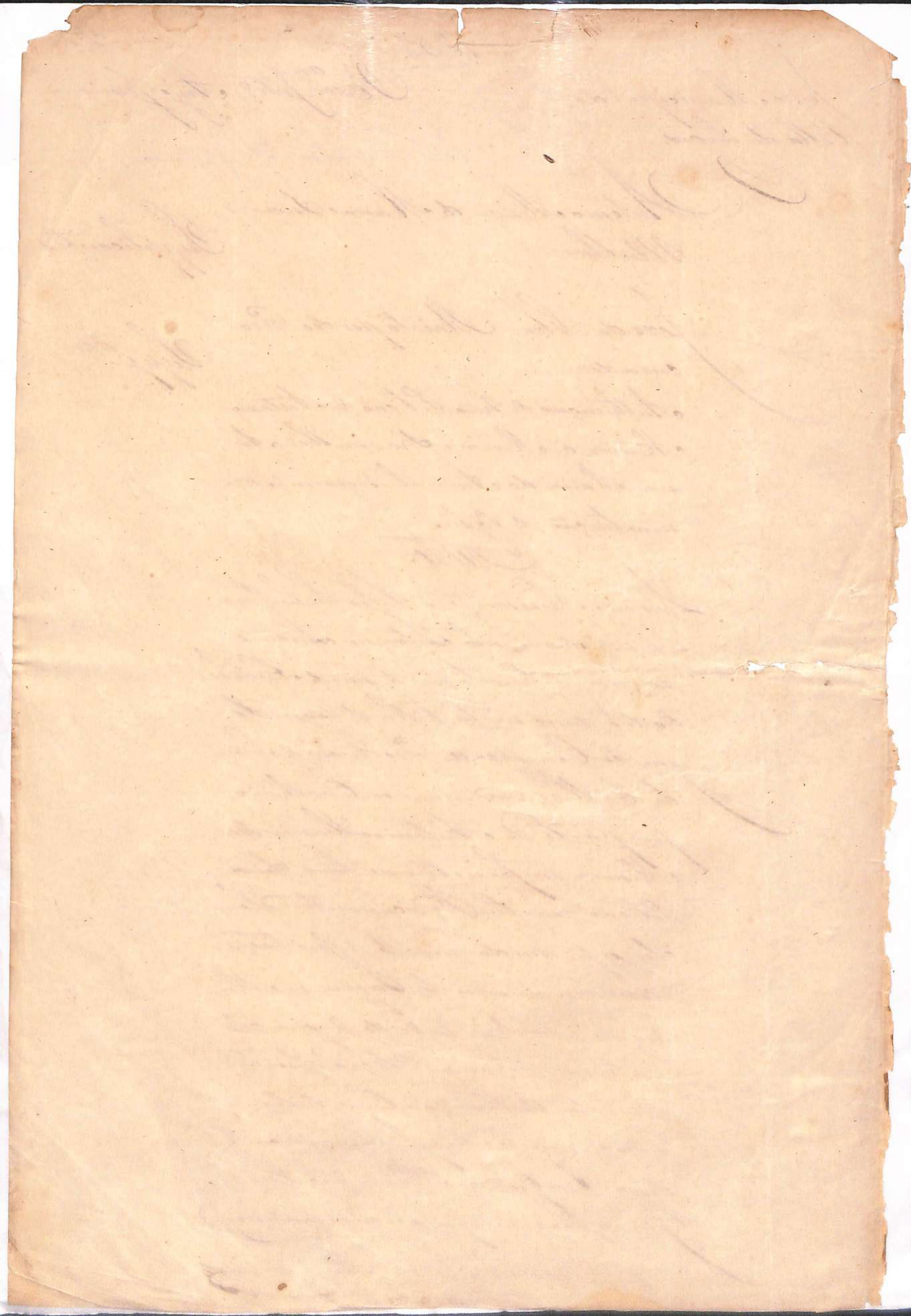




Sr. Antonio Muniz de Moura, e sua m.^{te} Anna Maria de Amaral, mor.^s no termo desta Villa, que sendo legitimos senhores e possuidores, no lugar de sua moradia, de hum campo denominado = Costa de Cavieiras no Arinjo =, com cara de vivenda e onde tem seus arruamentos, os quaes campos e area toirada em legitima materna a 2.^a Suppl.^e, como se prova do docum. ^{to} junto em N.^o 1.^o; tendo elle, os campos, sido vendidos no anno de 1835 ao pai da m.^{te} Suppl.^e, Manoel Muniz de Moura, por Antonio de Souza, Manoel de Souza, e pela viua Maria Jose de Jesus, que igualmente os houverao por legitima de seus finados pais, como tudo igualmente se prova pelas duas escripturas publicas, constantes do documento junto em N.^o 2.^o que, conforme a Viriute, he prova provada, por virtude de tao authenticos titulos, tem os Suppl.^{es} a mais de vinte annos, por si e por seus antepassados, estado no senhorio e na posse mansa e pacifica dos mencionados campos, sem que ja mais em tao longo lapso de tempo foram ou tenham sido perturbados por quem quer que seja: pelo que, ainda mesmo que nenhum titulo de semelhante propriedade tiverem os m.^{os} Suppl.^{es}, estava elle em Viriute nelles radicado e consolidado, pela prescripcao adquirida val dos 20 annos, como tra o Jurisconsulto Covas e Souza em suas obs.^{es} nota 302, e assim o ensinão todos os escriptores de Juris que tratão de direito em materia das prescripcoes. Provado serem como esta, pelos sobre ditos documentos N.^{os} 1.^o e 2.^o, que os Suppl.^{es} são incontestavelmente os legitimos e actuaes proprietarios dos referidos campos, não tem que fôr da Silva Marato, da Costa e

Vila de Janeiro, representado nesta ¹ª por seu bastante procurador, Ten.
Coronel Manoel Vitor de Sousa, por outro ²ª o acto conciliatorio, peran-
te o Juiz de Paz, só e unicamente o ³ª Suppl.^{te} e não conjuntamente
a ²ª como convém, visto tratar-se sobre bens de raiz; cuja ⁴ª ⁵ª, fei-
ta pela municipalidade do Edital junto ao ⁶ª ⁷ª, e pregada na
porta da residência dos Suppl.^{tes}, não só he virgem nos Annuaes do ⁸ª
do Judiciário, mas até injuriada como he logo da primeira intui-
ção, embora não fosse encontrado em casa o ⁹ª ¹⁰ª ¹¹ª ¹²ª ¹³ª ¹⁴ª ¹⁵ª ¹⁶ª ¹⁷ª ¹⁸ª ¹⁹ª ²⁰ª ²¹ª ²²ª ²³ª ²⁴ª ²⁵ª ²⁶ª ²⁷ª ²⁸ª ²⁹ª ³⁰ª ³¹ª ³²ª ³³ª ³⁴ª ³⁵ª ³⁶ª ³⁷ª ³⁸ª ³⁹ª ⁴⁰ª ⁴¹ª ⁴²ª ⁴³ª ⁴⁴ª ⁴⁵ª ⁴⁶ª ⁴⁷ª ⁴⁸ª ⁴⁹ª ⁵⁰ª ⁵¹ª ⁵²ª ⁵³ª ⁵⁴ª ⁵⁵ª ⁵⁶ª ⁵⁷ª ⁵⁸ª ⁵⁹ª ⁶⁰ª ⁶¹ª ⁶²ª ⁶³ª ⁶⁴ª ⁶⁵ª ⁶⁶ª ⁶⁷ª ⁶⁸ª ⁶⁹ª ⁷⁰ª ⁷¹ª ⁷²ª ⁷³ª ⁷⁴ª ⁷⁵ª ⁷⁶ª ⁷⁷ª ⁷⁸ª ⁷⁹ª ⁸⁰ª ⁸¹ª ⁸²ª ⁸³ª ⁸⁴ª ⁸⁵ª ⁸⁶ª ⁸⁷ª ⁸⁸ª ⁸⁹ª ⁹⁰ª ⁹¹ª ⁹²ª ⁹³ª ⁹⁴ª ⁹⁵ª ⁹⁶ª ⁹⁷ª ⁹⁸ª ⁹⁹ª ¹⁰⁰ª ¹⁰¹ª ¹⁰²ª ¹⁰³ª ¹⁰⁴ª ¹⁰⁵ª ¹⁰⁶ª ¹⁰⁷ª ¹⁰⁸ª ¹⁰⁹ª ¹¹⁰ª ¹¹¹ª ¹¹²ª ¹¹³ª ¹¹⁴ª ¹¹⁵ª ¹¹⁶ª ¹¹⁷ª ¹¹⁸ª ¹¹⁹ª ¹²⁰ª ¹²¹ª ¹²²ª ¹²³ª ¹²⁴ª ¹²⁵ª ¹²⁶ª ¹²⁷ª ¹²⁸ª ¹²⁹ª ¹³⁰ª ¹³¹ª ¹³²ª ¹³³ª ¹³⁴ª ¹³⁵ª ¹³⁶ª ¹³⁷ª ¹³⁸ª ¹³⁹ª ¹⁴⁰ª ¹⁴¹ª ¹⁴²ª ¹⁴³ª ¹⁴⁴ª ¹⁴⁵ª ¹⁴⁶ª ¹⁴⁷ª ¹⁴⁸ª ¹⁴⁹ª ¹⁵⁰ª ¹⁵¹ª ¹⁵²ª ¹⁵³ª ¹⁵⁴ª ¹⁵⁵ª ¹⁵⁶ª ¹⁵⁷ª ¹⁵⁸ª ¹⁵⁹ª ¹⁶⁰ª ¹⁶¹ª ¹⁶²ª ¹⁶³ª ¹⁶⁴ª ¹⁶⁵ª ¹⁶⁶ª ¹⁶⁷ª ¹⁶⁸ª ¹⁶⁹ª ¹⁷⁰ª ¹⁷¹ª ¹⁷²ª ¹⁷³ª ¹⁷⁴ª ¹⁷⁵ª ¹⁷⁶ª ¹⁷⁷ª ¹⁷⁸ª ¹⁷⁹ª ¹⁸⁰ª ¹⁸¹ª ¹⁸²ª ¹⁸³ª ¹⁸⁴ª ¹⁸⁵ª ¹⁸⁶ª ¹⁸⁷ª ¹⁸⁸ª ¹⁸⁹ª ¹⁹⁰ª ¹⁹¹ª ¹⁹²ª ¹⁹³ª ¹⁹⁴ª ¹⁹⁵ª ¹⁹⁶ª ¹⁹⁷ª ¹⁹⁸ª ¹⁹⁹ª ²⁰⁰ª ²⁰¹ª ²⁰²ª ²⁰³ª ²⁰⁴ª ²⁰⁵ª ²⁰⁶ª ²⁰⁷ª ²⁰⁸ª ²⁰⁹ª ²¹⁰ª ²¹¹ª ²¹²ª ²¹³ª ²¹⁴ª ²¹⁵ª ²¹⁶ª ²¹⁷ª ²¹⁸ª ²¹⁹ª ²²⁰ª ²²¹ª ²²²ª ²²³ª ²²⁴ª ²²⁵ª ²²⁶ª ²²⁷ª ²²⁸ª ²²⁹ª ²³⁰ª ²³¹ª ²³²ª ²³³ª ²³⁴ª ²³⁵ª ²³⁶ª ²³⁷ª ²³⁸ª ²³⁹ª ²⁴⁰ª ²⁴¹ª ²⁴²ª ²⁴³ª ²⁴⁴ª ²⁴⁵ª ²⁴⁶ª ²⁴⁷ª ²⁴⁸ª ²⁴⁹ª ²⁵⁰ª ²⁵¹ª ²⁵²ª ²⁵³ª ²⁵⁴ª ²⁵⁵ª ²⁵⁶ª ²⁵⁷ª ²⁵⁸ª ²⁵⁹ª ²⁶⁰ª ²⁶¹ª ²⁶²ª ²⁶³ª ²⁶⁴ª ²⁶⁵ª ²⁶⁶ª ²⁶⁷ª ²⁶⁸ª ²⁶⁹ª ²⁷⁰ª ²⁷¹ª ²⁷²ª ²⁷³ª ²⁷⁴ª ²⁷⁵ª ²⁷⁶ª ²⁷⁷ª ²⁷⁸ª ²⁷⁹ª ²⁸⁰ª ²⁸¹ª ²⁸²ª ²⁸³ª ²⁸⁴ª ²⁸⁵ª ²⁸⁶ª ²⁸⁷ª ²⁸⁸ª ²⁸⁹ª ²⁹⁰ª ²⁹¹ª ²⁹²ª ²⁹³ª ²⁹⁴ª ²⁹⁵ª ²⁹⁶ª ²⁹⁷ª ²⁹⁸ª ²⁹⁹ª ³⁰⁰ª ³⁰¹ª ³⁰²ª ³⁰³ª ³⁰⁴ª ³⁰⁵ª ³⁰⁶ª ³⁰⁷ª ³⁰⁸ª ³⁰⁹ª ³¹⁰ª ³¹¹ª ³¹²ª ³¹³ª ³¹⁴ª ³¹⁵ª ³¹⁶ª ³¹⁷ª ³¹⁸ª ³¹⁹ª ³²⁰ª ³²¹ª ³²²ª ³²³ª ³²⁴ª ³²⁵ª ³²⁶ª ³²⁷ª ³²⁸ª ³²⁹ª ³³⁰ª ³³¹ª ³³²ª ³³³ª ³³⁴ª ³³⁵ª ³³⁶ª ³³⁷ª ³³⁸ª ³³⁹ª ³⁴⁰ª ³⁴¹ª ³⁴²ª ³⁴³ª ³⁴⁴ª ³⁴⁵ª ³⁴⁶ª ³⁴⁷ª ³⁴⁸ª ³⁴⁹ª ³⁵⁰ª ³⁵¹ª ³⁵²ª ³⁵³ª ³⁵⁴ª ³⁵⁵ª ³⁵⁶ª ³⁵⁷ª ³⁵⁸ª ³⁵⁹ª ³⁶⁰ª ³⁶¹ª ³⁶²ª ³⁶³ª ³⁶⁴ª ³⁶⁵ª ³⁶⁶ª ³⁶⁷ª ³⁶⁸ª ³⁶⁹ª ³⁷⁰ª ³⁷¹ª ³⁷²ª ³⁷³ª ³⁷⁴ª ³⁷⁵ª ³⁷⁶ª ³⁷⁷ª ³⁷⁸ª ³⁷⁹ª ³⁸⁰ª ³⁸¹ª ³⁸²ª ³⁸³ª ³⁸⁴ª ³⁸⁵ª ³⁸⁶ª ³⁸⁷ª ³⁸⁸ª ³⁸⁹ª ³⁹⁰ª ³⁹¹ª ³⁹²ª ³⁹³ª ³⁹⁴ª ³⁹⁵ª ³⁹⁶ª ³⁹⁷ª ³⁹⁸ª ³⁹⁹ª ⁴⁰⁰ª ⁴⁰¹ª ⁴⁰²ª ⁴⁰³ª ⁴⁰⁴ª ⁴⁰⁵ª ⁴⁰⁶ª ⁴⁰⁷ª ⁴⁰⁸ª ⁴⁰⁹ª ⁴¹⁰ª ⁴¹¹ª ⁴¹²ª ⁴¹³ª ⁴¹⁴ª ⁴¹⁵ª ⁴¹⁶ª ⁴¹⁷ª ⁴¹⁸ª ⁴¹⁹ª ⁴²⁰ª ⁴²¹ª ⁴²²ª ⁴²³ª ⁴²⁴ª ⁴²⁵ª ⁴²⁶ª ⁴²⁷ª ⁴²⁸ª ⁴²⁹ª ⁴³⁰ª ⁴³¹ª ⁴³²ª ⁴³³ª ⁴³⁴ª ⁴³⁵ª ⁴³⁶ª ⁴³⁷ª ⁴³⁸ª ⁴³⁹ª ⁴⁴⁰ª ⁴⁴¹ª ⁴⁴²ª ⁴⁴³ª ⁴⁴⁴ª ⁴⁴⁵ª ⁴⁴⁶ª ⁴⁴⁷ª ⁴⁴⁸ª ⁴⁴⁹ª ⁴⁵⁰ª ⁴⁵¹ª ⁴⁵²ª ⁴⁵³ª ⁴⁵⁴ª ⁴⁵⁵ª ⁴⁵⁶ª ⁴⁵⁷ª ⁴⁵⁸ª ⁴⁵⁹ª ⁴⁶⁰ª ⁴⁶¹ª ⁴⁶²ª ⁴⁶³ª ⁴⁶⁴ª ⁴⁶⁵ª ⁴⁶⁶ª ⁴⁶⁷ª ⁴⁶⁸ª ⁴⁶⁹ª ⁴⁷⁰ª ⁴⁷¹ª ⁴⁷²ª ⁴⁷³ª ⁴⁷⁴ª ⁴⁷⁵ª ⁴⁷⁶ª ⁴⁷⁷ª ⁴⁷⁸ª ⁴⁷⁹ª ⁴⁸⁰ª ⁴⁸¹ª ⁴⁸²ª ⁴⁸³ª ⁴⁸⁴ª ⁴⁸⁵ª ⁴⁸⁶ª ⁴⁸⁷ª ⁴⁸⁸ª ⁴⁸⁹ª ⁴⁹⁰ª ⁴⁹¹ª ⁴⁹²ª ⁴⁹³ª ⁴⁹⁴ª ⁴⁹⁵ª ⁴⁹⁶ª ⁴⁹⁷ª ⁴⁹⁸ª ⁴⁹⁹ª ⁵⁰⁰ª ⁵⁰¹ª ⁵⁰²ª ⁵⁰³ª ⁵⁰⁴ª ⁵⁰⁵ª ⁵⁰⁶ª ⁵⁰⁷ª ⁵⁰⁸ª ⁵⁰⁹ª ⁵¹⁰ª ⁵¹¹ª ⁵¹²ª ⁵¹³ª ⁵¹⁴ª ⁵¹⁵ª ⁵¹⁶ª ⁵¹⁷ª ⁵¹⁸ª ⁵¹⁹ª ⁵²⁰ª ⁵²¹ª ⁵²²ª ⁵²³ª ⁵²⁴ª ⁵²⁵ª ⁵²⁶ª ⁵²⁷ª ⁵²⁸ª ⁵²⁹ª ⁵³⁰ª ⁵³¹ª ⁵³²ª ⁵³³ª ⁵³⁴ª ⁵³⁵ª ⁵³⁶ª ⁵³⁷ª ⁵³⁸ª ⁵³⁹ª ⁵⁴⁰ª ⁵⁴¹ª ⁵⁴²ª ⁵⁴³ª ⁵⁴⁴ª ⁵⁴⁵ª ⁵⁴⁶ª ⁵⁴⁷ª ⁵⁴⁸ª ⁵⁴⁹ª ⁵⁵⁰ª ⁵⁵¹ª ⁵⁵²ª ⁵⁵³ª ⁵⁵⁴ª ⁵⁵⁵ª ⁵⁵⁶ª ⁵⁵⁷ª ⁵⁵⁸ª ⁵⁵⁹ª ⁵⁶⁰ª ⁵⁶¹ª ⁵⁶²ª ⁵⁶³ª ⁵⁶⁴ª ⁵⁶⁵ª ⁵⁶⁶ª ⁵⁶⁷ª ⁵⁶⁸ª ⁵⁶⁹ª ⁵⁷⁰ª ⁵⁷¹ª ⁵⁷²ª ⁵⁷³ª ⁵⁷⁴ª ⁵⁷⁵ª ⁵⁷⁶ª ⁵⁷⁷ª ⁵⁷⁸ª ⁵⁷⁹ª ⁵⁸⁰ª ⁵⁸¹ª ⁵⁸²ª ⁵⁸³ª ⁵⁸⁴ª ⁵⁸⁵ª ⁵⁸⁶ª ⁵⁸⁷ª ⁵⁸⁸ª ⁵⁸⁹ª ⁵⁹⁰ª ⁵⁹¹ª ⁵⁹²ª ⁵⁹³ª ⁵⁹⁴ª ⁵⁹⁵ª ⁵⁹⁶ª ⁵⁹⁷ª ⁵⁹⁸ª ⁵⁹⁹ª ⁶⁰⁰ª ⁶⁰¹ª ⁶⁰²ª ⁶⁰³ª ⁶⁰⁴ª ⁶⁰⁵ª ⁶⁰⁶ª ⁶⁰⁷ª ⁶⁰⁸ª ⁶⁰⁹ª ⁶¹⁰ª ⁶¹¹ª ⁶¹²ª ⁶¹³ª ⁶¹⁴ª ⁶¹⁵ª ⁶¹⁶ª ⁶¹⁷ª ⁶¹⁸ª ⁶¹⁹ª ⁶²⁰ª ⁶²¹ª ⁶²²ª ⁶²³ª ⁶²⁴ª ⁶²⁵ª ⁶²⁶ª ⁶²⁷ª ⁶²⁸ª ⁶²⁹ª ⁶³⁰ª ⁶³¹ª ⁶³²ª ⁶³³ª ⁶³⁴ª ⁶³⁵ª ⁶³⁶ª ⁶³⁷ª ⁶³⁸ª ⁶³⁹ª ⁶⁴⁰ª ⁶⁴¹ª ⁶⁴²ª ⁶⁴³ª ⁶⁴⁴ª ⁶⁴⁵ª ⁶⁴⁶ª ⁶⁴⁷ª ⁶⁴⁸ª ⁶⁴⁹ª ⁶⁵⁰ª ⁶⁵¹ª ⁶⁵²ª ⁶⁵³ª ⁶⁵⁴ª ⁶⁵⁵ª ⁶⁵⁶ª ⁶⁵⁷ª ⁶⁵⁸ª ⁶⁵⁹ª ⁶⁶⁰ª ⁶⁶¹ª ⁶⁶²ª ⁶⁶³ª ⁶⁶⁴ª ⁶⁶⁵ª ⁶⁶⁶ª ⁶⁶⁷ª ⁶⁶⁸ª ⁶⁶⁹ª ⁶⁷⁰ª ⁶⁷¹ª ⁶⁷²ª ⁶⁷³ª ⁶⁷⁴ª ⁶⁷⁵ª ⁶⁷⁶ª ⁶⁷⁷ª ⁶⁷⁸ª ⁶⁷⁹ª ⁶⁸⁰ª ⁶⁸¹ª ⁶⁸²ª ⁶⁸³ª ⁶⁸⁴ª ⁶⁸⁵ª ⁶⁸⁶ª ⁶⁸⁷ª ⁶⁸⁸ª ⁶⁸⁹ª ⁶⁹⁰ª ⁶⁹¹ª ⁶⁹²ª ⁶⁹³ª ⁶⁹⁴ª ⁶⁹⁵ª ⁶⁹⁶ª ⁶⁹⁷ª ⁶⁹⁸ª ⁶⁹⁹ª ⁷⁰⁰ª ⁷⁰¹ª ⁷⁰²ª ⁷⁰³ª ⁷⁰⁴ª ⁷⁰⁵ª ⁷⁰⁶ª ⁷⁰⁷ª ⁷⁰⁸ª ⁷⁰⁹ª ⁷¹⁰ª ⁷¹¹ª ⁷¹²ª ⁷¹³ª ⁷¹⁴ª ⁷¹⁵ª ⁷¹⁶ª ⁷¹⁷ª ⁷¹⁸ª ⁷¹⁹ª ⁷²⁰ª ⁷²¹ª ⁷²²ª ⁷²³ª ⁷²⁴ª ⁷²⁵ª ⁷²⁶ª ⁷²⁷ª ⁷²⁸ª ⁷²⁹ª ⁷³⁰ª ⁷³¹ª ⁷³²ª ⁷³³ª ⁷³⁴ª ⁷³⁵ª ⁷³⁶ª ⁷³⁷ª ⁷³⁸ª ⁷³⁹ª ⁷⁴⁰ª ⁷⁴¹ª ⁷⁴²ª ⁷⁴³ª ⁷⁴⁴ª ⁷⁴⁵ª ⁷⁴⁶ª ⁷⁴⁷ª ⁷⁴⁸ª ⁷⁴⁹ª ⁷⁵⁰ª ⁷⁵¹ª ⁷⁵²ª ⁷⁵³ª ⁷⁵⁴ª ⁷⁵⁵ª ⁷⁵⁶ª ⁷⁵⁷ª ⁷⁵⁸ª ⁷⁵⁹ª ⁷⁶⁰ª ⁷⁶¹ª ⁷⁶²ª ⁷⁶³ª ⁷⁶⁴ª ⁷⁶⁵ª ⁷⁶⁶ª ⁷⁶⁷ª ⁷⁶⁸ª ⁷⁶⁹ª ⁷⁷⁰ª ⁷⁷¹ª ⁷⁷²ª ⁷⁷³ª ⁷⁷⁴ª ⁷⁷⁵ª ⁷⁷⁶ª ⁷⁷⁷ª ⁷⁷⁸ª ⁷⁷⁹ª ⁷⁸⁰ª ⁷⁸¹ª ⁷⁸²ª ⁷⁸³ª ⁷⁸⁴ª ⁷⁸⁵ª ⁷⁸⁶ª ⁷⁸⁷ª ⁷⁸⁸ª ⁷⁸⁹ª ⁷⁹⁰ª ⁷⁹¹ª ⁷⁹²ª ⁷⁹³ª ⁷⁹⁴ª ⁷⁹⁵ª ⁷⁹⁶ª ⁷⁹⁷ª ⁷⁹⁸ª ⁷⁹⁹ª ⁸⁰⁰ª ⁸⁰¹ª ⁸⁰²ª ⁸⁰³ª ⁸⁰⁴ª ⁸⁰⁵ª ⁸⁰⁶ª ⁸⁰⁷ª ⁸⁰⁸ª ⁸⁰⁹ª ⁸¹⁰ª ⁸¹¹ª ⁸¹²ª ⁸¹³ª ⁸¹⁴ª ⁸¹⁵ª ⁸¹⁶ª ⁸¹⁷ª ⁸¹⁸ª ⁸¹⁹ª ⁸²⁰ª ⁸²¹ª ⁸²²ª ⁸²³ª ⁸²⁴ª ⁸²⁵ª ⁸²⁶ª ⁸²⁷ª ⁸²⁸ª ⁸²⁹ª ⁸³⁰ª ⁸³¹ª ⁸³²ª ⁸³³ª ⁸³⁴ª ⁸³⁵ª ⁸³⁶ª ⁸³⁷ª ⁸³⁸ª ⁸³⁹ª ⁸⁴⁰ª ⁸⁴¹ª ⁸⁴²ª ⁸⁴³ª ⁸⁴⁴ª ⁸⁴⁵ª ⁸⁴⁶ª ⁸⁴⁷ª ⁸⁴⁸ª ⁸⁴⁹ª ⁸⁵⁰ª ⁸⁵¹ª ⁸⁵²ª ⁸⁵³ª ⁸⁵⁴ª ⁸⁵⁵ª ⁸⁵⁶ª ⁸⁵⁷ª ⁸⁵⁸ª ⁸⁵⁹ª ⁸⁶⁰ª ⁸⁶¹ª ⁸⁶²ª ⁸⁶³ª ⁸⁶⁴ª ⁸⁶⁵ª ⁸⁶⁶ª ⁸⁶⁷ª ⁸⁶⁸ª ⁸⁶⁹ª ⁸⁷⁰ª ⁸⁷¹ª ⁸⁷²ª ⁸⁷³ª ⁸⁷⁴ª ⁸⁷⁵ª ⁸⁷⁶ª ⁸⁷⁷ª ⁸⁷⁸ª ⁸⁷⁹ª ⁸⁸⁰ª ⁸⁸¹ª ⁸⁸²ª ⁸⁸³ª ⁸⁸⁴ª ⁸⁸⁵ª ⁸⁸⁶ª ⁸⁸⁷ª ⁸⁸⁸ª ⁸⁸⁹ª ⁸⁹⁰ª ⁸⁹¹ª ⁸⁹²ª ⁸⁹³ª ⁸⁹⁴ª ⁸⁹⁵ª ⁸⁹⁶ª ⁸⁹⁷ª ⁸⁹⁸ª ⁸⁹⁹ª ⁹⁰⁰ª ⁹⁰¹ª ⁹⁰²ª ⁹⁰³ª ⁹⁰⁴ª ⁹⁰⁵ª ⁹⁰⁶ª ⁹⁰⁷ª ⁹⁰⁸ª ⁹⁰⁹ª ⁹¹⁰ª ⁹¹¹ª ⁹¹²ª ⁹¹³ª ⁹¹⁴ª ⁹¹⁵ª ⁹¹⁶ª ⁹¹⁷ª ⁹¹⁸ª ⁹¹⁹ª ⁹²⁰ª ⁹²¹ª ⁹²²ª ⁹²³ª ⁹²⁴ª ⁹²⁵ª ⁹²⁶ª ⁹²⁷ª ⁹²⁸ª ⁹²⁹ª ⁹³⁰ª ⁹³¹ª ⁹³²ª ⁹³³ª ⁹³⁴ª ⁹³⁵ª ⁹³⁶ª ⁹³⁷ª ⁹³⁸ª ⁹³⁹ª ⁹⁴⁰ª ⁹⁴¹ª ⁹⁴²ª ⁹⁴³ª ⁹⁴⁴ª ⁹⁴⁵ª ⁹⁴⁶ª ⁹⁴⁷ª ⁹⁴⁸ª ⁹⁴⁹ª ⁹⁵⁰ª ⁹⁵¹ª ⁹⁵²ª ⁹⁵³ª ⁹⁵⁴ª ⁹⁵⁵ª ⁹⁵⁶ª ⁹⁵⁷ª ⁹⁵⁸ª ⁹⁵⁹ª ⁹⁶⁰ª ⁹⁶¹ª ⁹⁶²ª ⁹⁶³ª ⁹⁶⁴ª ⁹⁶⁵ª ⁹⁶⁶ª ⁹⁶⁷ª ⁹⁶⁸ª ⁹⁶⁹ª ⁹⁷⁰ª ⁹⁷¹ª ⁹⁷²ª ⁹⁷³ª ⁹⁷⁴ª ⁹⁷⁵ª ⁹⁷⁶ª ⁹⁷⁷ª ⁹⁷⁸ª ⁹⁷⁹ª ⁹⁸⁰ª ⁹⁸¹ª ⁹⁸²ª ⁹⁸³ª ⁹⁸⁴ª ⁹⁸⁵ª ⁹⁸⁶ª ⁹⁸⁷ª ⁹⁸⁸ª ⁹⁸⁹ª ⁹⁹⁰ª ⁹⁹¹ª ⁹⁹²ª ⁹⁹³ª ⁹⁹⁴ª ⁹⁹⁵ª ⁹⁹⁶ª ⁹⁹⁷ª ⁹⁹⁸ª ⁹⁹⁹ª ¹⁰⁰⁰ª ¹⁰⁰¹ª ¹⁰⁰²ª ¹⁰⁰³ª ¹⁰⁰⁴ª ¹⁰⁰⁵ª ¹⁰⁰⁶ª ¹⁰⁰⁷ª ¹⁰⁰⁸ª ¹⁰⁰⁹ª ¹⁰¹⁰ª ¹⁰¹¹ª ¹⁰¹²ª ¹⁰¹³ª ¹⁰¹⁴ª ¹⁰¹⁵ª ¹⁰¹⁶ª ¹⁰¹⁷ª ¹⁰¹⁸ª ¹⁰¹⁹ª ¹⁰²⁰ª ¹⁰²¹ª ¹⁰²²ª ¹⁰²³ª ¹⁰²⁴ª ¹⁰²⁵ª ¹⁰²⁶ª ¹⁰²⁷ª ¹⁰²⁸ª ¹⁰²⁹ª ¹⁰³⁰ª ¹⁰³¹ª ¹⁰³²ª ¹⁰³³ª ¹⁰³⁴ª ¹⁰³⁵ª ¹⁰³⁶ª ¹⁰³⁷ª ¹⁰³⁸ª ¹⁰³⁹ª ¹⁰⁴⁰ª ¹⁰⁴¹ª ¹⁰⁴²ª ¹⁰⁴³ª ¹⁰⁴⁴ª ¹⁰⁴⁵ª ¹⁰⁴⁶ª ¹⁰⁴⁷ª ¹⁰⁴⁸ª ¹⁰⁴⁹ª ¹⁰⁵⁰ª ¹⁰⁵¹ª ¹⁰⁵²ª ¹⁰⁵³ª ¹⁰⁵⁴ª ¹⁰⁵⁵ª ¹⁰⁵⁶ª ¹⁰⁵⁷ª ¹⁰⁵⁸ª ¹⁰⁵⁹ª ¹⁰⁶⁰ª ¹⁰⁶¹ª ¹⁰⁶²ª ¹⁰⁶³ª ¹⁰⁶⁴ª ¹⁰⁶⁵ª ¹⁰⁶⁶ª ¹⁰⁶⁷ª ¹⁰⁶⁸ª ¹⁰⁶⁹ª ¹⁰⁷⁰ª ¹⁰⁷¹ª ¹⁰⁷²ª ¹⁰⁷³ª ¹⁰⁷⁴ª ¹⁰⁷⁵ª ¹⁰⁷⁶ª ¹⁰⁷⁷ª ¹⁰⁷⁸ª ¹⁰⁷⁹ª ¹⁰⁸⁰ª ¹⁰⁸¹ª ¹⁰⁸²ª ¹⁰⁸³ª ¹⁰⁸⁴ª ¹⁰⁸⁵ª ¹⁰⁸⁶ª ¹⁰⁸⁷ª ¹⁰⁸⁸ª ¹⁰⁸⁹ª ¹⁰⁹⁰ª ¹⁰⁹¹ª ¹⁰⁹²ª ¹⁰⁹³ª ¹⁰⁹⁴ª ¹⁰⁹⁵ª ¹⁰⁹⁶ª ¹⁰⁹⁷ª ¹⁰⁹⁸ª ¹⁰⁹⁹ª ¹¹⁰⁰ª ¹¹⁰¹ª ¹¹⁰²ª ¹¹⁰³ª ¹¹⁰⁴ª ¹¹⁰⁵ª ¹¹⁰⁶ª ¹¹⁰⁷ª ¹¹⁰⁸ª ¹¹⁰⁹ª ¹¹¹⁰ª ¹¹¹¹ª ¹¹¹²ª ¹¹¹³ª ¹¹¹⁴ª ¹¹¹⁵ª ¹¹¹⁶ª ¹¹¹⁷ª ¹¹¹⁸ª ¹¹¹⁹ª ¹¹²⁰ª ¹¹²¹ª ¹¹²²ª ¹¹²³ª ¹¹²⁴ª ¹¹²⁵ª ¹¹²⁶ª ¹¹²⁷ª ¹¹²⁸ª ¹¹²⁹ª ¹¹³⁰ª ¹¹³¹ª ¹¹³²ª ¹¹³³ª ¹¹³⁴ª ¹¹³⁵ª ¹¹³⁶ª ¹¹³⁷ª ¹¹³⁸ª ¹¹³⁹ª ¹¹⁴⁰ª ¹¹⁴¹ª ¹¹⁴²ª ¹¹⁴³ª ¹¹⁴⁴ª ¹¹⁴⁵ª ¹¹⁴⁶ª ¹¹⁴⁷ª ¹¹⁴⁸ª ¹¹⁴⁹ª ¹¹⁵⁰ª ¹¹⁵¹ª ¹¹⁵²ª ¹¹⁵³ª ¹¹⁵⁴ª ¹¹⁵⁵ª ¹¹⁵⁶ª ¹¹⁵⁷ª ¹¹⁵⁸ª ¹¹⁵⁹ª ¹¹⁶⁰ª ¹¹⁶¹ª ¹¹⁶²ª ¹¹⁶³ª ¹¹⁶⁴ª ¹¹⁶⁵ª ¹¹⁶⁶ª ¹¹⁶⁷ª ¹¹⁶⁸ª ¹¹⁶⁹ª ¹¹⁷⁰ª ¹¹⁷¹ª ¹¹⁷²ª ¹¹⁷³ª ¹¹⁷⁴ª ¹¹⁷⁵ª ¹¹⁷⁶ª ¹¹⁷⁷ª ¹¹⁷⁸ª ¹¹⁷⁹ª ¹¹⁸⁰ª ¹¹⁸¹ª ¹¹⁸²ª ¹¹⁸³ª ¹¹⁸⁴ª ¹¹⁸⁵ª ¹¹⁸⁶ª ¹¹⁸⁷ª ¹¹⁸⁸ª ¹¹⁸⁹ª ¹¹⁹⁰ª ¹¹⁹¹ª ¹¹⁹²ª ¹¹⁹³ª ¹¹⁹⁴ª ¹¹⁹⁵ª ¹¹⁹⁶ª ¹¹⁹⁷ª ¹¹⁹⁸ª ¹¹⁹⁹ª ¹²⁰⁰ª ¹²⁰¹ª ¹²⁰²ª ¹²⁰³ª ¹²⁰⁴ª ¹²⁰⁵ª ¹²⁰⁶ª ¹²⁰⁷ª ¹²⁰⁸ª ¹²⁰⁹ª

de humma acção e de humma regular, mostrar e conservar os direitos e justi-
 ca, p.^o do entao, por humma sentença condemnatoria dos Supp.^{es} e parra-
 da em julgado, poder entrar na fôrma do que ta^o atropeladame^{te}. pertun-
 do: mas he a ins^{te} justam^{te} que se equivoca o Supp.^o, ou mais antes ses
 bastante promissor, e elle lá o sabem por que, por quanto, non humma
 acção tãdo ainda sido proposta desde i^o quasi tres annos que teve lu-
 gar a acção conciliatoria, pelo contrario tem os Supp.^{es} soffrido todos
 o peso da prepotencia do mencionado promissor, Sen.^o Loro. Mano-
 uel de Moura, que não cessa de lhes dirigir e remittir fôrmas ame-
 aças, e atthe por cartas que podem ser produzidas se V.^o o houver por
 bem, p.^o que os m.^{os} Supp.^{es} despejem e abandonem sua proprieda-
 de, lançando p.^o tanto mais de sempre odiosa me^o do terror, que as
 cores vem a ser fataes, e ultimamente destruindo e inutilizando hum
 atorrado que os Supp.^{es}, com despendio e fadigas, havio feito nos cam-
 pos de sua legitima propriedade, que ta^o atropeladamente se lhes pretende
 incorporar, e mudando se lhes hum caminho de sua servidão, por
 fôrma tal, que ora fôrza perto da porta de d.^o Sen.^o Loro. Promissor,
 sabe V.^o p.^o que fins: e tudo isto feito e praticado absoluta e respectiva-
 mente, como se estivessemos em hum pair sem lei, ~~que se~~
~~temos~~! ~~Velata~~ como se
 a fôrça e estulto insubito, não só já praticado pela promissor de
 Supp.^{es}, mas tambem o que ainda elle projecta praticar, p.^o impu-
 e temerariamente vir se consegue afugentar os Supp.^{es}, como se tem
 feito com outros mais de logar como a V.^o he patente, e o sabem
 todos os moradores desta Municipio, e quiza de toda a Provincia.

Vae apressada ou tran-
 cada em dom lu-
 garis.

nemum mais retidos ^{nos} Supp.^{os} se não socorrerem-se a V. S., co-
mo já competente p.^a intervir na questão; e animar acanthalas fue-
turas e desagradáveis eventualidades, a fim de interpor neste ne-
gocio a efficacia de sua respeitavel autoridade: e saõ os termos
mandar V. S. passar Mandado de citação ao referido promotor
do Supp.^{do}, p.^a ver os Supp.^{os} serem mantidos na sua pro-
priedade e posse, atre que pelos meios ordinarios sejas conueni-
dos do contrario, e da menor justa p^{er}tencia ^{nos} do Supp.^{do}, vis-
to que já por parte deste se tentará os meios constitutorios.

Requerem por tanto a V. S. que, depois de citado o mencionado
promotor, se sirva com sua officina passar ao lugar da contem-
da, e ali, depois de apregado o referido promotor pelo Regi-
sro deste Juiz, passar V. S. a manter os Supp.^{os} em sua an-
tigo direito de propriedade, havendo-se o competente auto de
manutencia; e que depois de tudo isto feito, subaõ os autos a
conclusão de V. S. p.^a por sua veneranda sentença condemnar o
promotor do Supp.^{do}, por parte de seu constituinte, a de-
stituir da turbacão que tem feito e projecta fazer, condemnando-
lhe penal de prisão e mais de pagar as perdas e damnos que se
lignistarem, no caso de continuar a turbar os Supp.^{os} e de ther
fazer nova molestia; e que tudo p.^a este caso a mim ensinaõ o
Jurisconsulto Berna. Telles, em sua Doutrina das Acções 889
e seguintes, e o disposto a Ord. L.^a 3.^a do 88. 2.^a e 3.^a, Tit.^o 48 e 3.^o
e 5.^o, e L.^a 4.^a do 58 in fine.

P. a V. S. que animo e fazis de

deferir; e que anttada esta com os tos do
enmentos juntos, se proseda nos termos
requeridos, ^{o ser} por me o remedio de Direito

Edw. H. Mearns

For mine, & for Mr. Smith's

Ac^{to} Neri del Monte

A. Justifique a
turbacão, com citação do
Rio ou seu Procurador, para
o que marca o dia 30 de
Correntes, as 9 horas de ma-
nhã. -

Pages 20 de Avril de 1882.

Pickens

Ms. A. 9. 2. 1. 10. 11. 12.

Ilmo Sr^o Juiz Elmo^{do} e de Opharus 5

N.º = 8º

M^o Antonio Elmo^{do} de Moura, desta, que de
Supp^o precisa q^{ue} cert^o pagam^{to} feito a seu m^o Am^o
Elmo^{do} de Moura, em legiti^o as pateras e Ma-
terna, tanto de part^o como sobpart^o q^{ue} se procedu
q^{ue} este Juiz, q^{ue} falsam^{to}, du^oduz seu a^oos Paj^o Mo^o de
Elmo^{do} de Moura, e Mo^o de Moura de Mo^o
e bem assim q^{ue} cert^o pagam^{to} de hum leg^o de
q^{ue} a m^o de Supp^o d^ostara^o em t^o t^o t^o, sem f^ou^odo
Paj^o, e como o Juiz e nos p^oss^o f^ozer sem d^opo
cho de v^ola, nem o Supp^o seguir e

P^o J^o Villa de
Lago 17 de 8^o
1811

Mach^o

P^o At^o de digu-
m^o dor pass^o em ter-
mos como e de cos-
tume e de que

Antonio Maria de Moura

João de Moura de Moura de Moura de Moura
de Moura de Moura de Moura de Moura
de Moura de Moura de Moura de Moura

Certifico que em observancia
do disposto supra no^o o^omen
Cartorio no^o de^o contr^o o^o
Inventaris q^{ue} d^o p^oss^o e de^o

Pag. ^{to} sum. de -
 Legitima Ma-
 terna

3314817

1004000

334000

100/1000

24/1000

4800

1004

1802

443

Depoente por fa lhim em toda
 Manoel Manuel de Moura e
 em dicto cento e setenta e
 trez versos de obra pagamto
 requerido chi da forma e
 da maneira seguinte. Pag
 a Paga mento feito a sorte
 da Legitimada da herdica
 Anna do gen the furtivos
 por morte de sua mae illa
 ria Jurepba de Amaral que
 hi aquentia de trezentos
 trinta mil e dizeo trinta
 hum mil oitocentos e
 noventa e sy. - Haverá perimim
 ento a herdica Anna, no
 campo aquentia de hum
 mil e sy. - Haverá mais
 na casa coberta de Capim
 aquentia de trezentos e
 trez mil e sy. Haverá mais
 no herado Manoel aquen
 tia de hum mil e
 sy. - Haverá mais na Cira
 va Joazequina aquentia de
 cento e noventa e sete mil
 e sy. - Haverá mais terra ba
 cia de arame aquentia
 de oitocentos e sy. - Haverá
 mais hum lido de fogue
 ra aquentia de e sy. -
 Haverá mais hum coxoni
 do de fogue aquentia de oit
 o e sy. - Haverá finalmen
 te, um hum lotto de dizeo
 no aquentia de cento e
 noventa e sy. - Haverá
 mais oitocentos e sy. -

Somma quantia de trecento
 trecenta e hum mil oitocento
 e setenta e sete mil reis. E por
 esta moção houverão
 selo e fôr, e Partidory por
 satisfeita a Legação da
 Sertão. Hum de porem
 nte Termo, quanto as-
 signarão. E os Generos Pa-
 riam de chapp. Surviva de-
 Copulados por encorvi. = Silbo =
 Qui thesore Dickson. Jose
 Joazeiro de Canto Paro. =
 Em seguida o pagam. do do-
 Legado de hum anuente da Terceira
 Pagamento a Legação da Sertão
 do hum anuente da Terceira Li-
 thado Tintado. = Haverão hum
 de leguinhos de duar annos
 magnantria de vinte e vinte
 mil reis. = Haverão hum
 mil e chapirado, com fôrco
 de ferro, magnantria de
 cinco mil reis. = Haverão
 hum fôrco de lítro de ferro
 to, fôrco magnantria
 de vinte e cinco mil reis. =
 Haverão hum habido a pa-
 rthado, magnantria de cin-
 co mil reis. = Haverão hum
 fôrco de chile na fôrco
 magnantria de vinte mil
 reis. = Haverão duar catro
 novo magnantria de qua-
 trô mil reis. = Haverão do
 Banco grande magnan-
 tria de mil reis. = Haverão
 tres bancos fôrco no
 magnantria de nove cento

- 1960 Dito ementa vig. - Haverá
 ra' hum coral de chiroz de
 Loueyung uantia de seum
 1060 ta vig. - Haverá' dig' luyz
 Dito magnas uantia de mil
 14000 vig. - Haverá' hum Toalha
 magnas uantia de trecento e vin-
 1320 te vig. - Haverá' hum par-
 de miz curto, rogo no
 1200 guantia de trecento e vig.
 Haverá' cinco Camiz branco
 Vashy magnas uantia de dig'
 2400 mil e quatrocento e vig. - Ha-
 vera' dug' chiroz Vashy ma-
 gnas uantia de novecento e se-
 1960 centa vig. - Haverá' dig'
 branco Vashy magnas uantia
 1640 Dito e cento e quatrocento e vig. -
 Haverá' noz e de ve joa-
 girim da corte e de ve e
 guantia de cinco dig' e quan-
 tia de cento e cinco
 1054220 mil e trecento e vinte e vig. -
 Haverá' noz e de ve joa-
 girim da corte e de ve e
 224000 tian e cento e vinte e dig'
 mil e vig. - Haverá' e de ve
 e de ve e de ve e de ve e de ve e
 184000 trinta e oito mil e vig. - Ha-
 vera' e de ve e de ve e de ve e
 de ve e de ve e de ve e de ve e
 204800 de ve e de ve e de ve e de ve e
 de ve e de ve e de ve e de ve e
 194000 de ve e de ve e de ve e de ve e
 de ve e de ve e de ve e de ve e

27

Redomong magnantria de nove
 mil reis. - Haverá mais dez
 contos de annos magnantria 98000
 De deroito mil reis. - Haverá
 oá mais dez Contos de Pastor
 doze mil reis, agnato mil reis
 cada hum, itoda magnantria
 de magnantria mil reis. - Ha- 408000
 verá mais cinco Contos de Pas-
 tor com cria, agnato mil e
 quinhentos reis, cada hum
 itoda magnantria de vinte
 e dois mil e quinhentos reis. 228500
 Haverá mais dez Contos de man-
 co a cinco mil reis cada
 hum itoda magnantria
 de trinta mil reis. - Ha- 308000
 verá mais dez Cavallos man-
 co a oito mil reis cada hum
 e annos magnantria de de-
 z e seis mil reis. - Haverá
 mais hum Pastor man-
 co magnantria de cinco
 mil reis. - Haverá mais 58000
 hum proco com tres leitões
 magnantria de dez mil e quinh-
 entos reis. - Haverá ma- 28500
 g hum capão magnan-
 tia de mil e quinhentos
 reis. - Haverá mais dez 18500
 Vacas com cria a dez
 mil reis cada hum ito-
 da magnantria de seenta
 mil reis. - Haverá mais 608000
 cinco Contos de tres annos
 a tres mil reis cada hum
 itoda magnantria de seim-
 re mil reis. - Haverá
 mais dez Contos de cria

24400

Declaro, agnato mil reis e de-
claro, etoty, magnantia, devinte
agnato mil reis. - Haverá
finalmente, em hum pto

24429

de day, annos agnato mil sou-
to de idem mil durante dig-
dig mil quatrocentos e vinte
noze reis. - Esporonto former
ficou paga e satisfeita a le-
gaterie de hum de hum legado
divido por ho fa de ho Pai-
e humancito de Terceira, de
que finate Terceira, que o sign-
rao de humancito Terceira de
chegou Terceira de Ophio, que
recebi = Silva = finate hum
dicho: Joze Joze Joze de
em ha Paço = humancito

Pagamento de pagamento de Terceira = Paga-
Legitimamente = humancito finate a parte de Legi-
timas da humancito de humancito de

4394633

que humancito de humancito de
de humancito de humancito de
de humancito de humancito de
reins mil dig centos e trinta
e triz reis. - Haverá princi-
palmente, no humancito, Joze
Joze da Costa, humancito =
humancito de humancito de trinta

33400

de humancito mil reis. - Haverá
aguarda de Joze Pascoa, a
humancito de humancito mil oito
centos reis. - Haverá ager

34800

Joze Joze de Brito, a
humancito agnato mil de trinta
reins mil quatrocentos reis. -

134400

Haverá mais ager de

8

Dove Good Padilla, aguantia
 de diez mil riy. = Haverá azer 21000
 Dove Fortunato Alay, aguan-
 tia de oito mil riy. = Haverá 81000
 nozundave Francisco Fernan-
 de aguantia de quatro mil riy.
 mil riy. = Haverá azerundave 31000
 Maria Fudge, aguantia de
 quatro mil e quinhentos riy. = Ha- 41500
 vera mais oito Guay de mouro
 de de burro, a cinco mil riy. cada
 uno, e todo aguantia de qua-
 ranta mil riy. = Haverá hum 401000
 Burro Jeor, aguantia de
 de riy mil riy. = Haverá 161000
 true Benta Chueza a oito
 mil riy cada uno, e todo aguan-
 tia de cento e quatro mil
 riy. = Haverá hum Benta 1041000
 Chodmone, aguantia de no-
 ve mil riy. = Haverá duay 91000
 Benta de burro, a tres mil
 riy cada uno, e todo aguan-
 tia de seis mil riy. = Ha 61000
 vera quatro cavalllos, Ha-
 verá a oito mil riy cada hum
 e todo aguantia de vinte
 e diez mil riy. = Haverá 321000
 cate Guas de Pastor a
 quatro mil riy cada hum
 e todo no total de suma =
 aguantia de vinte e oito
 mil riy. = Haverá tres 281000
 Guas de Pastor com cria
 a quatro mil e quinhentos
 riy cada hum, e todo no to-
 tal suma aguantia de

- 134500 Quantia de tres mil e -
quinhentos rj. = Haverá tres
Quas manceas a cinco mil rj
cada hum, e todo a quantia
154000 de quinhentos mil rj. = Haverá
cinco Buty manceas a dose
mil rj cada hum, e todo a
quantia de seenta mil -
604000 rj. = Haverá mais, de seenta
Cochas, todo a quantia
de se mil oitocentos oitenta
104880 rj. = Haverá mais de se
coo coo, a se mil rj, co -
da hum, e todo a quantia
604000 de seenta mil rj. = Haverá
quatro se, a tres mil rj
cada hum, e todo a quan -
tia de doze mil rj. = Haverá
124000 se rj se, e se a se -
do mil rj cada hum, e to -
do a quantia de seinte e -
244000 quatro mil rj. = Haverá
quatro Buty de doze coo,
e quatro mil rj cada hum
e todo a quantia de qua -
164000 tre mil rj. = Haverá
tres manceas de se a se
quantia de se mil quatro
184400 cento e quinhentos rj. = Ha -
verá mais de se mil de se
do seinte, e se de se -
to e seinte rj cada hum
e se a se a se de se -
do mil quinhentos e se -
28560 cento rj. = Haverá mais
Quas se de se

[illegible]

A160 Dr. unto account reg. - Ha-
vera' may sij ligay Verhog

N600 magnantra, *Lesia entopia*.

Slaverij mag in hien
 Peter, agnuntia somer
 de Doj met sij ewte etore

28613. viz. - Haverá um ar, uma
frase de ferro, fugue -
na magnitude de mil

1800
rij - Slaverie' mair, hem
perato de l'ou, e n'aguar

No 60. *the present day. = Have
re'main, to be in the
for the first, we have not the*

460 Um rio - Flaver é macio
sua marcate ferro, das
muda noz cantia de m-

N160
tarsusenta vig. - Glaveri
maybena n. 10 p. 100
magnasenta d. 100 p. 100

Nº 500 Virj. - Plavica črna tiran-
va de moloz magnezitna

Nº 160 De cento e sessenta vig. = Olla
vera finalmente com
ferro de chumbo e azeite de

1000 Quasitua de quinta vig. =
 Quasitua de quinta vig.
 Francusca Infera exstinguitur

that I am now wanted de
quinto y treinta e cinco
mil seiscientos ochenta e

5354533 *trij rij. - Promete most
konvergeerde bij rij e Parti
voor de Lijfrenten afgei -*

(arg. per la tripla auge
 time de modum aune
 uo uentris d'au Pair
 d'auant d'auant d'auant

Exerçido de Captao e governador
Governo da Bahia do Rio de Janeiro

Conferido e consentido por mim
Tabilio e Mathias Gouveia

cr.º 3

ff 500

De mil e seiscentos reis do Sello

Logis 18 de Set. de 1844

Gouveia

Tabilio

~~Nº 11~~ ^{Nº 11} Ser. Juiz Municipal e Orphan

Nº 2º

O Sr. Antonio Moura de Moura deste Ter-
mo, que tendo-se por edicto por este Juiz
o inventario dos bens que ficaram por
falecimento de Sr. Manoel Moura
de Moura, foi para isso juntar ao d.
inventario duas escripturas de compra
de um terreno de bairro, feito pelo d.
falecido a Maria José e a Antonio de
Souza, os quais tão bem fizeram parte
do d. inventario e que hoje pertence
ao Suppl. e outros d. e por que se
faz necessário estas duas escripturas po-
rarem em de fora do Suppl. previsto.

Passe do que constar
Lugar 15 de Maio de 1844.

Ricken

P. art.º de que man-
dar que o Prospectivo in-
scrição de Orphanos Ma-
de por testadas, e que
constar nas sobre ditas
duas escripturas, ver bo
a de ver bem.

C. R. M.

Matthias Gomes das Silveira, Tabel-
lão Publico do Judicial e Totos
e Escrição do Geral, nesta Villa
de São Paulo, de São Paulo, e de Archa-
ons inteiros &

Certifico, que dando busca ao meu
Interno Cartorio, e nos Maços
dos Inventarios e findas do anno
de mil oitocentas e quarenta e tres,
achui o Inventario de Manoel
Muniz de Moura, de que trata
a petição de Vossa Magestade
Cant. Antonio Muniz de Mou-
ra, e nelle as folhas trinta e te-
trinta e tres e achui os Traslados
das Escripturas de que trata a
mesma petição de Vossa Magestade,
modo, e maneyra seguinte.

Traslado

Traslado de hum Escripção
de compra e venda, que foram
Antonio de Sousa, e Manoel de
Sousa, de duas partes de Cam-
pos, que lhes tocam por fol-
heamento de sua Mãe e
Manoel Muniz de Moura —
Escrevi quantos este Publico Ins-
trumento de Escripção vierem,
que sendo no anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentas e trinta

e trinta e cinco, e os quinze dias do
 mês de Janeiro do dito anno, ante
 Villa de Lagos, em meu Cartorio q-
 uando os presentes partes ha-
 vidas e contratadas, de hum
 como vendedores de suas partes
 digo como vendedores de suas
 partes de Campos, que tocareo
 a elles vendedores, por fusse-
 mento de suas May Joaquina
 Felix arda de Barros, e de outra
 como comprador Manoel Mu-
 niz de Moura, os vendedores
 Antonio de Sousa, e Manoel
 de Sousa, todos reconhecidos
 por mim Tabellião pelos pro-
 prios de que dou fe; e pelos ven-
 dedores me foy dito perante os
 testemunhas abeyto assigna-
 das que elles haviam feito com
 o comprador vender-lhe su-
 as partes de Campos e matos
 da hucanica que lhes tocareo
 por sua parte materna pe-
 lo preço e quantia de Duzentos
 mil Reis, que ao pagar dita
 quantia em moeda corrente de
 ouro, de cuja quantia lhe doo
 plena e real digo plena e ge-
 ral quitação de cuja quantia
 pagarão os vendedores sua cor-
 respondente como me mostra-
 rão pelo Roteiro seguinte. =
 Humos cento e trinta e cinco - Duzentos
 e trinta e cinco - Duzentos e trinta e cinco
 do Districto de Lagos - Anno fi -

Quincento e oitocentos trinta e cinco. - E foyas duas verçes do Livro primario de Picuto. foyas lançada de aquantia de vinte mil reis que pagou a esta Collectoria em Sedellas Antonio de Sousa, e Manoel de Souza, em quinze de Janeiro do dito anno, de soma correspondente a quantia de duzentos mil reis, importância, por que vendição a Manoel Minir de Moura, humas partes de Campos no lugar denominado de um de Ladeiras perto do Arampo. - Collector Andrade. - O Escrivão Souza. - Cuijo Campo tocavão a elle vendedor por herança de sua Mãe Joazeira Filizinda de Barros, como consta do inventario, que se procedeo por fallimento da dita sua Mãe, de cujo Campo entra o encargo elle vendedor. - E em trezão dezo she entregou, e os ha por. impostos d'elles camposs actual, natural, civil e Real na forma de Direito para que o possua de goze em Oidante como seos que he foyas sendo, sem que elle vendedor possa em tempo algum reclamar esta venda, por si, ou por seus herdeiros, assignantes

cussendentes, ou descendentes, e que
 se obrigavão a todos os tempos afi-
 zurem esta digo afixarem boa
 a dita vinda em feiro e fora
 delle, por ser feita de seus li-
 vros e ventedades; e pelo comprador
 me foi em presença das mesmas
 testemunhas, que elle accitava
 apresente Escripçura de Compra
 por ser feita na forma do tra-
 to que havia feito com os ven-
 dedores, e por todos a chearem
 conforme ao disposto que por
 mim me foi dada accitavão,
 e pelo vendedor Antonio de Sousa,
 não saber escrever assignou
 a seu sogro Manoel Gomes de Sou-
 za, e pelo vendedor Manoel de
 Souza assignou a seu sogro Jo-
 se Pinto, e pelo comprador não
 saber escrever assignou a seu
 sogro Claudio Jose Dias da Silva
 em presença das testemunhas
 Joaquim Alves Rodrigues Ta-
 te e Joao Rodrigues de Andrada,
 e todos perante mim Genroso
 Dnna dos Anjos, Tabellão
 que o escrevi e Manoel Gomes
 de Souza - Jose da Silva Pinto -
 Claudio Jose Dias da Silva -
 Joao Rodrigues de Andrada -
 Joaquim Alves Rodrigues Ta-
 te e nada mais de conti-
 nha em dita Livro de Notas

Notas, que assim se acham lan-
çada de donde se tirou a pre-
sente, ao qual me reporto, e com
seu teor esta escrito, conferir,
escrivi no dia 22 de Setembro de
1780, em meu Cartorio sus-
ta Villa de Lagos Provincia
de Santa Catharina: Eee
Junior Pereira dos Reis, Ta-
bellião que annexo e assignei
em Publico e raro Em-
testamento de Verdade estava
o signat Publico Tabelli-
o Junior Pereira dos Reis
Cento e cinquenta e hum Pa-
gor cento e cinquenta reis do ob-
l. Lagos vinte e seis de Abril
de mil oito centos e quarenta e
tres. Toracca. Com a ga-
Tratado de humm Escripta-
ra de Compra e Venda que
faz Maria Joze de Jesus, a
Manoella Maria de Moura,
do teor seguinte — Sabido
quanto este Publico Instrumen-
to de Escripura Visum, que
sendo no Anno do Nasci-
mento de N. S. S. Jesus
Christo, de mil oito Centos e
trinta e cinco, por nove dias
do mes de Dezembro do dito
anno, nesta Villa de Lagos e
meu Cartorio affazeres presen-

2^{da}

2^a

apure e os presentes partes ha-
das e contrahidas de hum a es-
mo vendedor e de hum Príncipe
de Campos Maria Jose de Jesus,
e de outra como Comprador
Manuel Alvim de Moura, mo-
radores desta Villa reconhecidos
de mim Tabelião e pelos propri-
os de que douzeste, para vende-
dora me foi dito perante os
testemunhos abaixo assigna-
dos, que ella havia jure como
o comprador vender o hum
sinco de Campos pelo preço e
quantia de trinta e oito mil
quatrocentos, que ao passar
desta recibes em moeda cor-
rente, de cuja quantia me dá
plano e geral quitação, que
pagou a dita arrendadora
como mostram pelo bilhete
seguinte — Lira numero no-
ve — Collecção de Diversos
Rendos do Districto de Lagos
Anno financeiro de mil oit-
o e trinta e cinco, as folhas
duas do Livro primeiro de Re-
cibo, fica lançada a quantia
de tres mil oitocentos quaran-
ta reis, que pagou Maria
Jose, em Dezanove, em nove
de Dezembro de dito anno,
debiu corresponder a
quantia de trinta e oito mil

Sua



mil e quatrocentos Reis, impor-
tancia porque vendida a Ma-
nos de Mem de Moura, hum
Rincão de Campos em as Ca-
veiras - Collector Oliveira -
Oliveira Souza - Cujos Rin-
cões suas Diversas São a se-
quente - principia por hum
Sanguinhal do pe da cara do
Jerônimo, e por esta abaixo cor-
rendo o pe do quebrado de, e
daqui da Volta de Cavieiras,
e de Cavieiras assima ate a
primeira Sanga, e por esta
assima ate a Sanga do pe da
cara do Jerônimo já dito, de cu-
jo Campos desta occasião
ella vende doura hu entre-
gon, e hys os ha por impressa-
dos dells com posse actual
natural, Civil, e Real na
forma de dinto, para que o
posse de hoje em diante
como seu que hu fica sen-
do, sem que ella venda dora
posse em tempo algum se de-
mar esta venda por si ou
por seus herdeiros de dinto
ou de dinto, e que se obri-
ga a todo tempo a fazer boa
apresente venda em feiro
e fora delli, por ser feita
de sua livre vontade, e pe-
lo compromisso me foi dito

N.º 3.º

Cópia do Alvará do Sr. Juiz de Paz. D.º Joze da Silva e
Sousa e nesta villa por seu bastante Procurador
possuindo humma Fazenda de crias denominada
por compra feita a Manoel da Conceição Ca-
tão a Antonio Godinho da Silva e Companhia,
sentença que tivera em seu favor no Juiz-
vir Carta Precatória e executória daquella
aprem de ser penhorada e posta em pra-
ticeira foi cumprida e deve constar do respectivo
termo que achando-se dita Fazenda ha muitos annos
Muniz, já fallecido, e de outros anteriormente
administradores que no corpo da Fazenda apparece
Antonio Muniz de Moura, Seraphim Joze e
de seus donos; e como pertenciam hoje dita
fazenda dito, aqua sempre esteve povoada de
crias de aso despojo de seus terrenos, sem
fazer citação para os termos consiliatorios
de guerra chamara por os terrenos do d.º e
suas mulheres para a primeira audiença desse Juiz e
suas revelias não comparecendo e ficando desde já citados
e sua execução, vende arrematarei e remina de hen-
cil oito centos e quarenta e nove. Manoel Rodriguez de
Vinte tres de Abril de mil oito centos e quarenta e nove
dita villa de Lagos e seu termo com alcada na forma da Lei
Mandado humo primeiro promissario assignado em seu cumprimento
Seraphim Joze Correa e outros, por todo o Contheúdo da Justica
da. Avim e compra. Dado e passado nesta sobredita villa de Lagos
nove. Eu Antonio Timotheo dos Santos Escrevi que o escrevi.
E para que chegue ao conhecimento do d.º fize a praça
de Moura, visto não ser possível emmittello.

O Escrivaõ Antonio

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines of handwriting.]

dito em presença das mesmas
 testemunhas, que elle accita-
 va appresente Escriptura de
 compra com seus Confon-
 tucans, por ser feita na for-
 ma do tracto que haviã feito
 com a Indidora; e por am-
 bos acharem conforme ao
 Original que por mim lhe foi
 lida, e sentença, e pela Inde-
 dora não saber se não as-
 signou a seu sobro Mariano
 Cardoso Molitor, pelo com-
 prador assignou a seu sobro
 Domingos Francisco Gil,
 perante as testemunhas Jo-
 quim Rodrigues, e Antonio
 Felipe, todos perante mim
 Juizoso Pereira dos Anjos,
 Testilho que o escrevi e as-
 signei Juizoso Pereira dos
 Anjos. — Antonio — Domingos Fran-
 cisco Gil — Antonio Felipe
 Testilho — Joquim Rodrigues —
 Juizoso Pereira dos Anjos,
 Testilho que o escrevi e
 assignei em Publico. —
 Em testemunho de verdade —
 O Testilho Juizoso Pereira —
 Numero cento e cincoenta. —
 Foy por cento e vinte reis de
 Dillo. — Foy por vinte reis de

sis de Abril de mil ochocientos
cuarenta y tres. Torrecu. Con-
rada — Aida meo. num.
Anos de continua e declara-
va en ditas trasladadas de
Escrituras, e as proprias
trasladadas me reporto. Mil-
la de Dago directo de Mayo de
mil ochocientos cuarenta y tres.
En Mathias Comandante, Co-
misionado de Armas, y del Caphisano
Intervino, que a vereri, conje-
si, y asigui.

Mathias Comandante

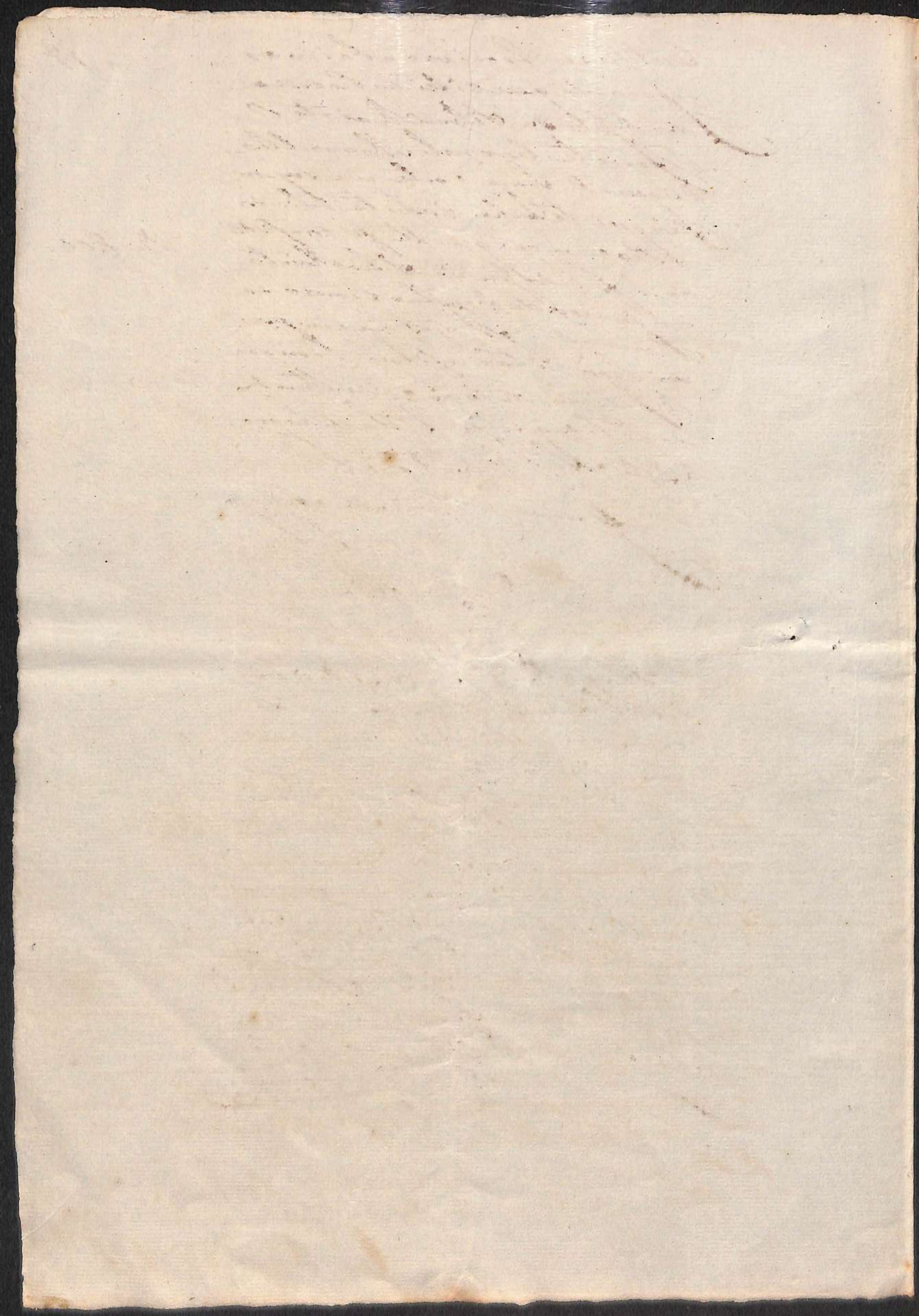
No 2. 1800
D. 1000
Dago 18 de Mayo 1849
Conrada Tila

17
Certifico em Escrivão abaixo as-
signado que citei ao Procura-
dor de Jure da Silva e Mariato O-
fensor do Coronel e Manoel Mo-
drigues de Souza e este me deu um
Recibo que se acha sobre a validade
da Procureção e que foi confiado
ao Refrão de Jure da Silva e Mariato
e ao Jurado Capitão Genesio de
Pereira dos Reis e a quem se
seu logo citar e fôr com o seu con-
tudo de todo e com o modo
da Petição sobre Villa de Lagos
28 de Abril de 1852

D. 800

Genesio Pereira dos Reis
De Jantada.

Antes de me retirar do Juízo
de Jantada de mil e setenta e cinco
reis e com a cada um dos
meus Cartões junto aos
autos sobre a Petição de Jure
da Silva e Mariato profferido Pro-
curador e Capitão Genesio de
Pereira dos Reis e a quem se
publica formada a Procureção
bastante e he tudo o que se
acordou de seguir e seguir
para com o Refrão de Jantada
e os Jurados Pereira dos Reis
e Jantada e Jantada e Jantada.



18
Ilmo. Sr. J. Municipal

Dir Jone Dasilva. Mante, mora
dor da Corte do Rio de Janeiro, nesta P.
do bastante Procurador, o Capitaes Gu-
rora Pereira dos Anjos, g.^o e de suppl.^{te} quer
haver vista da Citacao g.^o que foi feita
a requerimento de Antonio e Maria
de Moura, para que se declarem de
natureza supposta, nome de uma par-
te de Campos g.^o pertencendo a suppl.^{te}
por tanto

Sim. Lages 29 de
Abril de 1852.

Ricken

P. a V. S. seja servido
mandar se queira a vista
pedida, e se Antonio
a sua Procuracao

J. R. M.

Procurador

Guarino Pereira dos Anjos

Wm. Lloyd Garrison
Boston, Mass.
1840

Procuração bastante que faz seu da Silva
 Maíato - Salão quantos este Publico
 Instrumento de Procuração bastante
 te virum, que no anno do Nascimento
 to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e
 oito centos e quarenta e oito ao Dia ve
 te de Outubro nesta Corte e Cidade
 do Rio de Janeiro, em meu Presen
 tis perante mim Tabellião appare
 ces seu da Silva Maíato, negociante
 desta Provincia, emorador nesta Corte
 reconhecido pelo proprio por mim Ta
 bellião por duas vezes e munhas aboi
 se e assigna dasperante as quaes
 por elle foi dito que por este Pu
 blico Instrumento faria seu
 bastante Procurador para a Villa
 de Lagos ao Ilusterrimo Senhor
 Coronel Manoel Rodriguez de Souza
 para tratar de seus negocios de La
 tivos a administracao da Estan
 cia denominada Santo An
 to nio, e se fôr de q uer
 a vitoria q uer q uer e
 remeter a q uer de do poder
 abois no fôr de do poder
 acada um disse dava, com
 uvia etm parava to dos or
 po seus negocios em de
 rito parava em no nome
 delle e de q uer to como de

Quintifor, juramento, proso
em Juiz, fora delli, segue
tudo quanto fora seu
beneficio, em todas suas
causas e demandas Civis,
Crimis, pmo videse que
se mo ver, em que for au-
tor ou Res, em hum contra-
feto, seguindo em tudo suas
Cartas de ordem, e avizo Par-
ticulares, que sendo pmissos,
serão considerados como par-
te do seu instrumento. Su-
bsta bula sendo esta em quem
Comvier compo dize grã e ou
parcial e ou bula bula bula
can outros, ficando - he sem-
pre o seu mo poderem des-
vigor e o deo qd, sendo, propro-
do a qd, e os Comu tentos contra
quem direito tiver, pris tar-
em suas almas, juramento
licito, e faz los dar a quem
com vi er, assignar o termo,
auto, fofos e paguis pccios.
De lavrar os Contra tentos,
pro cedendo - se o avizor,
pro curar pro mais de qd
publica ou chgrado, e por
qualquer Contra mo do, em
de julo, se curar de Resita,
quies quer finas de cizos.
Amendos e ou dize e ou

Haver a ci toda a sua fazenda
 com as suas terras e qualquer the-
 souros de pertencer. Dinheiros,
 ouro, prata, escravos, conregaco-
 es em comendas, legados, heranças,
 dividas de que se deviam, dividen-
 dos, penhores, tencos, ordenados,
 e de onde quer que se tirem ainda
 dos cofres da Fazenda Publica,
 do tesouro, ou de qualquer outro
 deposito Publico ou
 particular, dando ao que
 receber as competentes quitan-
 ças e recibos, como de thesori-
 deiro, executor, arrematador
 ou bens de Dios devidos; faren
 effectos transigencias, transac-
 çoes, transações, justificações,
 assentações, nomeações, in-
 tervenções, lances, liqui-
 dações, removiimentos, le-
 vantamentos, tomados, pro-
 cedimentos, execuções, sigues-
 tros, Prohoras, prohoras,
 contra propositos, adju-
 cações, recibos, expensas, tro-
 cas, Compensas, conbargos, de-
 mandas, Offensas, todo ge-
 neral de artigos e papeis pro-
 prios, e de qualquer que
 documento, produzis-
 em quizer. E quer que se
 com ooad. E os Testamentos

Coste munitas; dar de
Augres to ou unno formpo
Cidera Inventario e Partidas,
don de porci tado para adlar
apir tir a ellas paratudo oue
for nuso cario. Visitar e sub-
citar, Subsequer quer bens;
fazer foram entos, Alenda-
mentos, Confições naga
com vari arba euzas, e
clamações, e consiliações pe-
rante quas quer fuim de Par-
para os qus for conuicia illi-
mitados poderes; habilita-
mentos ajustados com hos
alor tir eous. Ratificações
a euzas eous e apir tir de com-
pato atodos os Termos e au-
tos Judiciais, e extrajudi-
cials, com plena autori-
dade euzando esta par-
ratudo quanto for a bene-
ficio delle autorizante sem
alguma hyer de poder pulor
haveragui euzando euz
geral como se de ca de
huer fir euz euz euz
cada Mente. E haun-
do por valido e fir mite-
do quanto fir euz duto
Chu Procurador ou Con-
sulta de licidos euzas
pulsadas em euz euz

Encargo da Supplencia que
 o Direito otorga e lo para
 sua jurisdicção e reserva a nova Ci-
 tação e a poder devida de
 Bens. E assim me pido he
 firmo neste Instrumento,
 que he Li. affixado e assignou,
 comas de te mechas abaixo
 e chavados Euz Jaqueim Jose
 de Castro adubos e vi assignou
 empadri co e Rocio Infi de
 Verdade e chavados signal
 Publico - Jaqueim Jose de
 Castro - Jose da Silva e Maiato -
 Francisco Jose de Brito -
 Francisco Jose da Silva e Ma-
 nro e unto vinte hum
 cento e cento e Pagamento
 e cento e do dize de
 Outubro de mil e oitenta e
 quarenta e oitenta e Lias - Ohi-
 veira - Manoel Rodriguez
 de Souza e unto Coronel
 e Comandante do quarto
 corpo de guarda Nacional
 de Vila da Lage e Major
 Onorario do quadro de
 Exército com patente com
 firmada por Sua Ma-
 gestade Imperial e que
 Deus Guarde e chavados
 Supra e he he e prodeus

Aos vinte e nove dias de Mar-
 ço de Anno de mil e oito centos
 e cincoenta e seis annos, em
 esta Villa de Lagos em meu
 Cartorio, presentes autores e
 rivistas ao Procurador da
 Silva Maratto da Casa do
 Generoso Perirado e filhos
 de quem para constar foy este
 termo. Eu Generoso Perirado
 dos Anjos Escrivaõ que o escrevi.

Data

D. Vista

Hoje no mes de Maio de
 Anno de mil e oito centos
 e cincoenta e seis annos, nesta
 Villa de Lagos em meu Car-
 torio, presente do Procurador
 da Casa do Generoso Perirado
 dos Anjos foy este termo es-
 crevendo com autores e
 rivistas de quem para constar foy
 este termo. Eu Generoso Perirado
 dos Anjos Escrivaõ que o escrevi.

1844
March 1st
Dear Mother
I received your letter of the 27th
and was glad to hear from you
and all the family. I am well
and hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I am getting on well
and hope to be able to write
more often. I am your affectionate
son
John

March 1st
Dear Mother
I received your letter of the 27th
and was glad to hear from you
and all the family. I am well
and hope this finds you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place and doing the same
work. I am getting on well
and hope to be able to write
more often. I am your affectionate
son
John

Constituido a Petição do Autor
 Antonio Almis de Moura e
 mulher a f.ª Inty. Anty. Dir.
 o llo por d.ª Silva Montano
 rador na Corte do Rio de Jani-
 ro e carta por seu bastante Pro-
 curador o Capitão General de
 rra dos Arty. que avendo si-
 do citado a requerimento de
 Antonio Almis de Moura
 sua mulher Anna Maria
 do Amaral para comparecer
 neste Juizo a fim de ver a us-
 ty montidos na posse em
 que achas de seus terrenos
 sitos a lme do Rio de Caviras,
 na farrada do Arroyo, fudis
 uhi supp.ª vista da dita peticao
 que lhe foi concedida por d.º
 e para a contestar virer de
 direito, esta amontoado de des-
 proposito e allegações sem
 fundamento alguns. Na
 da virá a d.º pp.ª sobre os titulos
 que os d.º pp.ª apresentão de
 terrenos e quantas por de
 char esta quantia a p.ª e sta
 ante Juizo por acaas de
 libello de reivindicacao e por

E portanto, ante supposto aquar-
do assecurias opportuna para
allegar a seu direito, antes te-
nhamos que julgo incontesta-
vel. Quanto por suas Ca-
lumnias, queixas dos Supp.^{dos} a Me-
gados, supportas amedacas, e
impugnando bem em diverso
modo o terror impugnados pe-
lo primeiro Procurador do Supp.
e o Sr. Manoel Rodrigues
Orbano, não bastão a simples
allegação a seu as provas que
os Supp.^{dos} não dão. Caspares de
produzir por que bem causa
não pode haver offeito. Su-
mida queixa que farão os Supp.^{dos}
contra o primeiro Procurador
do Supp.^e por se aver desman-
chado bem aterrorado, em nada
milita com a presente questa
de manutencas de posse, co-
mo o Supp.^e provará de for mes-
curario, pois que a elle não he
ma fennição tem de turbar.
a posse dos Supp.^{dos} pela con-
vicção em que tracha de que
na acção que foy pto aos Supp.^{dos}
ficará mais claro de que a
dominio que os mesmos ne-
nhum direito he a os men-
cionados termos, que antes

Estes factos com a os supp.^e por
mais de hum legal + furto que ^{+ Dis a}
os supp.^e a Caba de a the gar de ^{entrali}
incontavelmente hume que os ^{unminto}
supp.^{dos} furtivos por todos
os meios de obter a pouca
ou hum huma varas que the
arrista furtivamente e in-
comodando com chicanas ao
supp.^e que se toma a varas a
contenda imparcialidade de
~~hum~~ injustica de V. S.^{as}
refusa ser julgado inferior
ante a falta a the gar dos supp.^{dos}
refundar re nta contendo. Ais-
ta pois de que fica dito e impor-
to refusa a supp.^e que V. S.
de pois de hum informado de
tudo quanto os supp.^{dos} alle-
ga na sua peticao absoluta
ao supp.^e do furtivo e condena-
do ao supp.^{dos} mas luto.

Villa de Lagos 30 de
Abril de 1852

O Procurador
(Procurador Pereira & Silva)

Ex. S. Ex. 320
P. L. Trinta e vinte e seis de Julho.
Villa de Lagos 30 de Abril de 1852
Thomaz Amorim

Termo de acazuação da Citação.

Aos trinta dias do mês de Abril
de mil e trezentos e cinco e no
vinte e dois annos nesta Villa de Lagos.
Segunda Comarca da Província
da Santa Catharina na Sella
da Camara Municipal donde
se achava jurando o Juiz Mu-
nicipal o Sr. D. João de
Albuquerque com o Sr. D. João
de Alcaide do cargo ao Sr. D. João de
Alcaide e sendo ahi compare-
o autor Antonio Moura de
Moura para acazuar a Citação
feita ao Resfende de Silva e Ma-
iato na pessoa do Sr. Procu-
rador do Capitão General e Perua-
dor e Juiz mandando o Juiz
apresentar pelo Procu-
rador do Resfende de Silva e Ma-
iato a petição do Sr. D. João de
Alcaide e Maiato, e por este foi de-
to que estando afato da Petição a-
folhas duas, e as duas que foi-
Citação seguesse ao Sr. D. João de
Alcaide de Silva e Maiato e a Citação fin-
do e lhe coube de a apresentar
no Cartorio a com testemunha
da Petição do autor como consta
do autor. Havendo o Juiz por
afato a Citação e emprehendo
de unir e unir de se achar

22
Achar junto ao Auto a se-
faria Com testações ordenou
que se digam - na Aug. muni-
cipal do Porto munições
apresentadas pelo autor
Antonio Muniz de Moura
na forma de seu despacho
Dequ para constar fir-
teste Termos que assignou O.
Jair pastos presentes e pre-
sentes, e em seu nome Peiro
dos Anjos Junior Escrivão
que Escrivão.

Ricken

Anto. Muniz de Moura

Junior Peiro dos Anjos
Dominges Lito

Apontada.

Aos vinte dias do mês de
Abril de mil e oitenta e seis
esta e dois annos nesta Villa
de Lagos na Sala das Sesões
da Câmara Municipal onde
se achava o suspecto Jair mu-
nicipal o lei da dita Lei e houve
Ricken, com n.º de Escrivão de
seu cargo, e Antonio Muniz
de Moura, o Procurador de for-
da Silva e mais o capitão
Junior Peiro dos Anjos
para feito de ser em 1906

Jurei si das as testemunhas
e juras a quem está
dando o autor Cujas palavras
são corrigidas em sua natu-
ralidade, estado d'isto e
costumes tudo he aqui
logo ao diante de. Segue
segunda parte com os fin-
tos Jurros e juramentos
Purificados e Juris Juris
Escreva quem escreve

1ª Testemunha

Picante José de Oliveira ho-
mem franco cazado natu-
ral da Província de San-
Paulo e de idade de annos em ta-
cham annos, que vive
de sua Lavourea Testemu-
nha jurada aos Santos de
sangue e uns hum dias
d'isto em que por sua
mão de si to obcego
do qual he foi embe-
sado pelo fôr que difun-
cia a verdade do que deve
deve jurar em todo o
fôr e Eas e costumes difun-
nados e em de - he per-
guntado pela Pe tição
do autor que he foi Li-
e declarada de si e he
testemunha que ouvio di-
rigo por Manoel Francisco co

Francisco que o Semente Co-
 ronel tem ha bo tudo q'vi-
 mos nos Campos do Autor
 e que tam bem por hua Can-
 ta que dirige o Semente
 Coronel Chanoillo dirige a bu-
 ra declarando que hia der-
 subar huerma tirado e
 que o mesmo Mano d' Fran-
 cis es the di' era que o Refe-
 rido Senhor Semente Co-
 ronel tem ha queis modo,
 ou mandado q' eis muer
 hum pedago de Campos do
 Autor Enada mais d' isse e
 nem p'ny um tado foi por
 prouto do author de unde
 dado a qualaora ao Procu-
 rador do Res para se per-
 guntar e con testar aomes-
 ma sorte muerha e for de
 maneira seguinte Dize
 elle este muer ha queis
 uora por que o Semente Co-
 ronel Louro deixo a transi-
 to p' am o autor por puto de
 sua cara, mais que a Di-
 to Semente Coronel he per-
 sona de proba dade e muer he
 Capran de uzurpar e muer
 alguma, quanto a t'p'age

Sapra e q'ue foy luy q'ue
fuz q'ue ad' se foy da propria
do do Rio Junda Chica Mai-
or, e sendo q'ue q'ue tudo se
alguem in tuos da Fazenda
Rio tem ha Salido da li-
pro meos Consili atorios, ou afu-
gentados pelo Pro curador dou-
za como dir o Tutor em sua
Petição supranota q'ue Sabegun-
fo q'ue tem deipado deus is-
ter na referida Fazenda tem
cider por meos de Contribucao
no Juizo Com mune tanto, enao a
fugantados. Enada mais, q'ue
Sendo supranota tudo pelo
Pro curador do Rio q'ue foi
lido seu di po si mento e o
ratifico q'ue q'ue q'ue com
João das prates de q'ue de
Medio de laurou este termo.
Leubermoro Perisado e An-
jo Junior Escrivão q'ue de
Cruz.

Ricken

Vicente José de Chir.
Arto. Acario de Moura

Generoso Perisado de Cruz
2.ª Tert.

João Francisco de Cruz

Este homem morando Caza do,
 que se tem de João Pimentão
 Coarar, natural da Província
 de Minas e que vive de forma livre,
 morado do Cuiabá do Cuiabá,
 Testemunha jurada disse testemunha
 que a quem o Juiz de Direito jurar
 muito dos Santos Evangelhos
 em hum Livro de lousa em que por
 sua mão direita se carregou
 do qual lhe foi encarregado
 que jurasse a verdade do que
 fizesse e perguntado lhe fizesse
 na lição que lhe foi lida e de-
 clarada disse que Testemunha
 que sabe por honra vir de ver-
 soaquem faz que gente do
 Monte Corral da Serra do
 Taras Ammas nos campos
 do Autor e que li d'avisos nos
 campos do autor e nada mais
 disse e nem perguntado lhe foi
 e sendo oado a palavra a o
 Procurador do Rio de Janeiro que
 nada com testas a Testemu-
 nha por que nada disse pelo
 conteúdo da Petição do
 Autor. Sendo lhe lida de seu
 de vós muito orati fi cou
 e si não com o Juiz por
 os jurados de seu furo

78
Generoso Pereira dos Anjos Jun
nior Escrivao do termo grem
das crissis

Rickin

João Francisco da Costa

Ar^{to} M. e. v. de Moura

Generoso Pereira dos Anjos

Carta fidei em Escrivao abai
reafirmado quanto autor vao
pagaro Sello de honraria das
Vila de Lagos 30 de Abril de 1852

Generoso Pereira dos Anjos

Nº 3

1820

Quil trezentos e vinte e seis do Sello
Vila de Lagos 30 de Abril de 1852
Oliveira

Amorim

Conclusão.

Ellegon no mesmo dia, mês e anno
Supradichado nesta Villa de
Lagos em meu Cartorio faco estes
Autos conclusos ao Juiz e Muni
cipal obediencia e qui ther me
Rickin. Dequ para constar
fiz este termo eu Generoso Pe
reira dos Anjos Junior Escrivao
do termo grem Escrivao

Ellos

Julgo a citação feita ao suppli

cado José da Silva Moreira na per-
soa de seu Procurador Generoso
Pereira dos Anjos, a requerimento
dos Supp^{tes} Antonio Mou-
niz de Moura e sua mulher
Anna Moreira do Amaral por
sentença, e para seu effecto lhe
intervenho minha authoridade
e decreto judicial: pagueem
os Supp^{tes} as custas ex-causa.

Villa de Lagos 1.^o de Maio de 1852.

Guilherme Ricken

Dada.

Elloge no mesmo dia no anno de
1852 declarado me fizeo treze digo de-
clarado nesta Villa de Lagos em meu
cartorio por parte Juiz Municipal o
Cidadao Guilherme Ricken me fizeo
treze inter Autor com seu despo-
sita. Supra digo inter Autor com sua Sen-
tença Supra. Digue para constare
fizeo este termo. Procurador
dos Anjos Junior Pereira que ass. e ass.

Certifico em Escrisão abaixo assignada
que intimou a sentença supra nos es-
tores Procurador do Rio o Capita-
n General Pereira dos Anjos. Villa de Sa-
go 1.^o de Maio de 1852

Generoso Pereira dos Anjos Junior

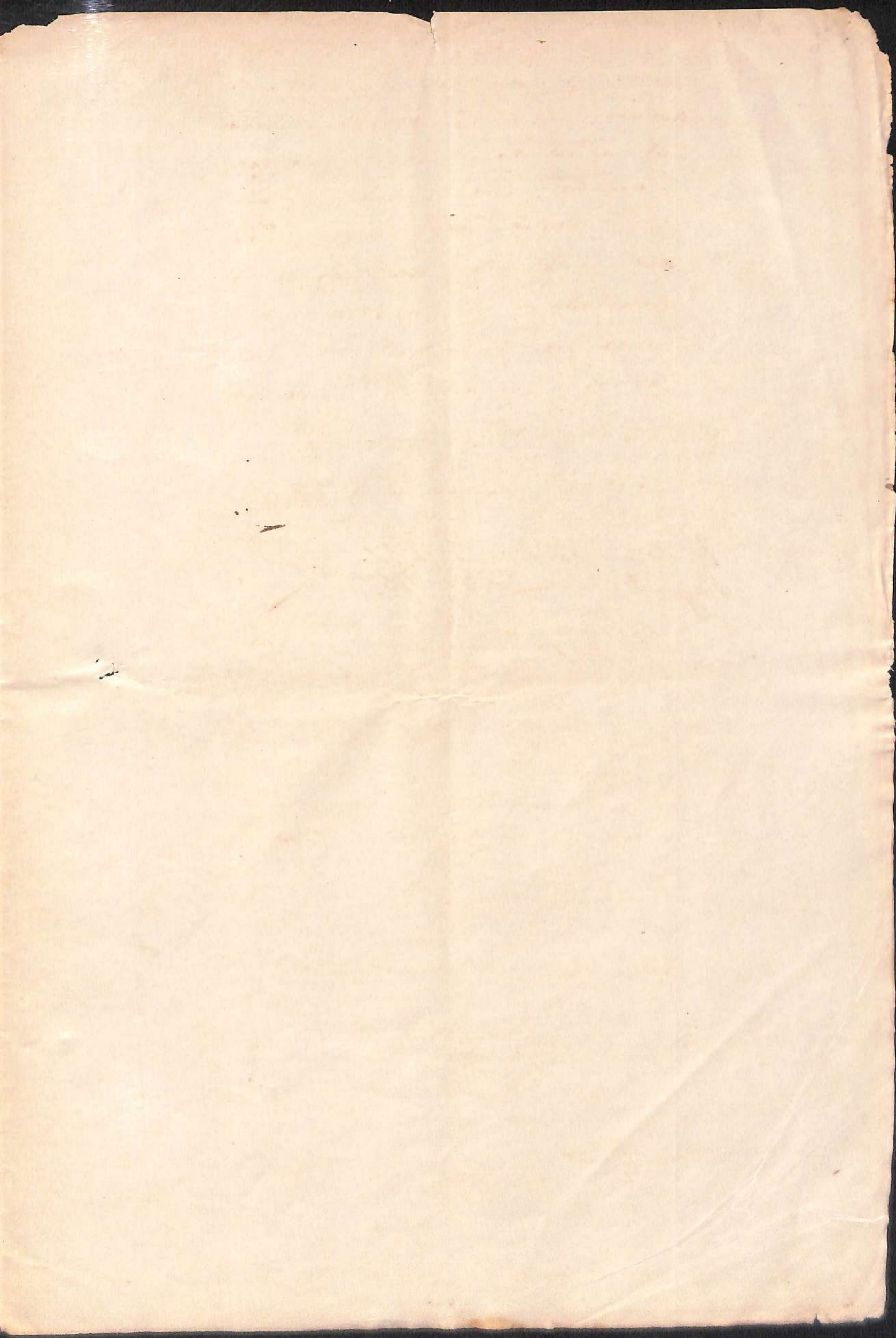
N. 800

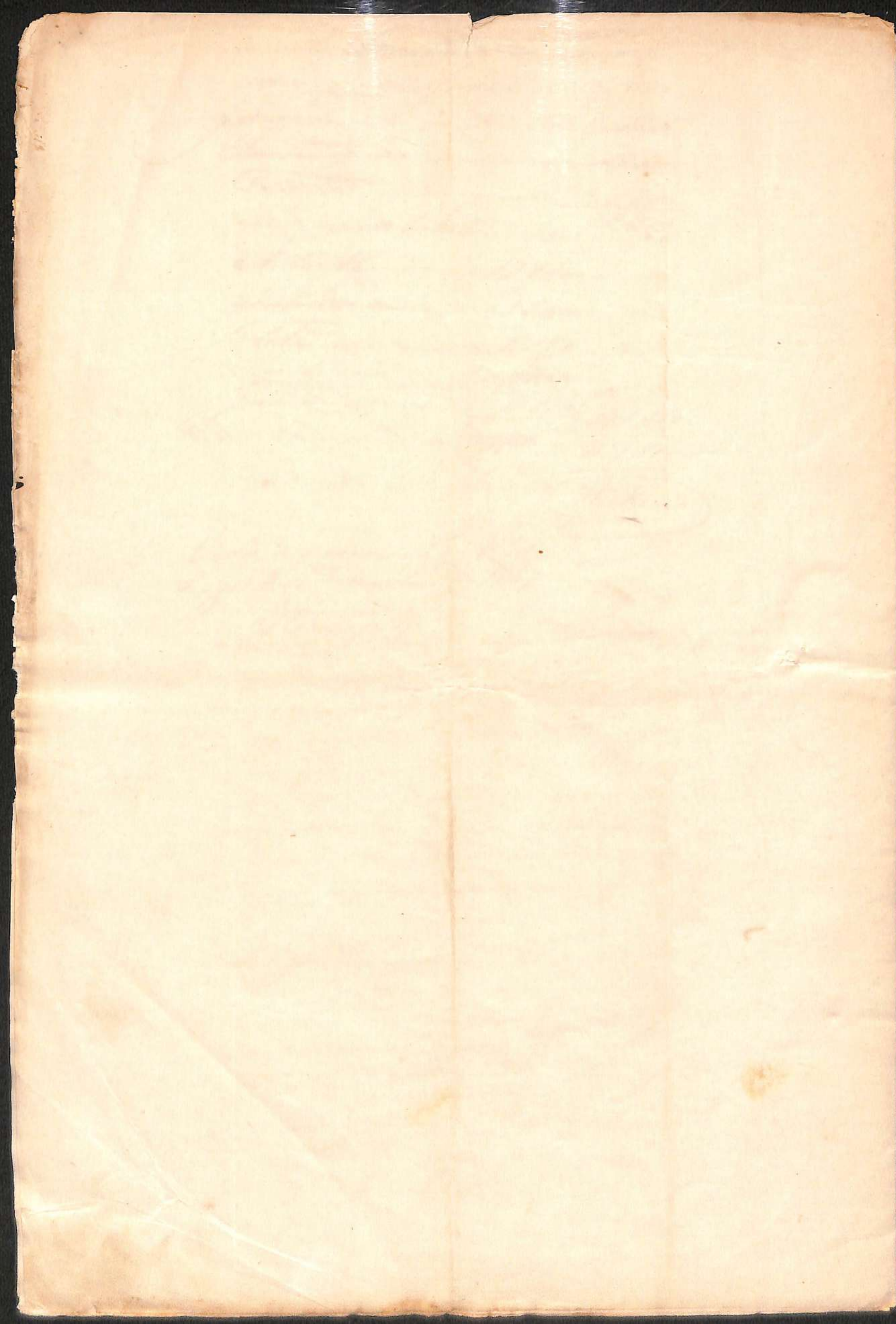
Contas		
to		
Juramentos		4400
Sentença		4400
Contas		1300
do Sac. am		24300
Auto M.	44710	
Notificação	4800	
Cartas	4150	
Conclusão	4050	
Intimações	4800	34510
	44710	54810

Rickens

Visto em correições. V. de
Lagoa 3 de Dezembro de 1859.

Henriques





...aillto seguinte residente na Rua do Rio de
Tenente Coronel Manuel Rodriguez de Souza que
...Antonio alem do Rio Ladeiras sendo metade
...e Francisco de Salles Soares, e outra me
...e tendo estes ultimos obtido esse subhorio por
...de orçãos da cidade de Laguna, que resultou
...tizo para o tizgo de orçãos desta villa
...Publica a metade de dito Fazenda, como
...o Antonio, digo do Antonio respectivo; acor
...os entregue a administracao de Francisco de Sá
...administradores, que digo aquelles ad
...chamem - e Mariano Muniz de Moura
...e outros, sem o menor consentimento
...Fazenda ao Supp.^o por sempre e com aima
...tizo de administracao e o Supp.^o oppo
...e para isso remorem habilitados, ou por
...em Juizo, apim de ahí apresentarem os titulos pelos quaes
...a vossa senhoria se sirva mandar que se cite aos Supp.^{os} e
...qual melhor exporá o Supp.^o sua intencão sendo chamados
...para os demais termos e actos, julicau até final e inter
...e receberá Mercê villa de Lagos vinte tres de Abril de
...Sua. Paxe Mandado como requer Villa de Lagos
...Costa. Ovidades Joaquin Rodriguez de Oliveira e Costa Luiz de Sá
...Mandado Escrivas do meu Juizo que em virtude deste meu
...cite a Mariano Muniz de Moura e Antonio Muniz de Moura
...Despacho retro para a primeira audiencia de me Juizo. Pena de de
...ao vinte tres de Abril de mil oitocentos e quarenta e
...esta
...esta copia e prego na porta da casa do Supp.^o e Antonio Muniz

...do Santos N.º 5 - 320
...trinta e vinte e seis de Julho
...Villa de Lagos 26 de Fevereiro de 1840

[illegible]

The image displays a double-page spread of an old manuscript. The parchment is aged, with a yellowish-brown hue and significant staining. The script is a formal cursive, characteristic of the late 15th or early 16th century. The text is densely packed in several lines per page. The central gutter shows the binding, with visible stitching and some wear. The edges of the parchment are irregular and show signs of damage and foxing.

